

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m ² , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	22,00	4.400,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m ² , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	20,00	4.000,00

Endereço da Contratada: Trav. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-240, telefone: (091)3204-2614.
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.
Foro: Belém.

Protocolo: 549211

PORTARIA N.º 3165/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 000009-150/2014 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 06 de novembro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3168/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 001480-116/2013 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 06 de novembro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.332/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22377/2020, datado de 9/11/2020; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA da função de Coordenadora da Região Administrativa 02- Região Metropolitana de Belém II, designada pela PORTARIA n.º 1.768/2020-MP/PGJ, de 5/5/2020, publicada no D.O.E em 8/5/2020, a contar de 16/11/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Erika Menezes de Oliveira se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenador da Região Administrativa 02- Região Metropolitana de Belém II, no período de 16/11 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2020
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.336/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 3.059/2020-MP/PGJ, datada de 27/10/2020, publicada no D.O.E em 9/11/2020, que delegou a Promotora de Justiça de 1ª Entrância HELEM TALITA LIRA FONTES atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Asses-

sor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. JONATAS PINHEIRO DE SOUZA, nomeado conforme o Ato nº 145/2020, datado de 6/10/2020, publicado no D.O.E em 20/10/2020

II - DELEGAR a Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça de 1ª Entrância ALINE NEIVA ALVES DA SILVA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. JONATAS PINHEIRO DE SOUZA, nomeado conforme o Ato nº 145/2020, datado de 6/10/2020, publicado no D.O.E em 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.342/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço, bem como o papel fundamental da função de pregoeiro para o Órgão, criada pela Lei Complementar Estadual nº 132/2020;

CONSIDERANDO que há equivalência de valor entre a gratificação de Pregoeiro, MP.FG-3, e Chefe de Unidade de Apoio do Interior, MP.FG-2; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14361/2020, datado de 29/6/2020; e

CONSIDERANDO que a designação para a Função Gratificada de Pregoeiro não acarretará aumento de despesas ao Órgão.
R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela PORTARIA n.º 1.556/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020, publicada no D.O.E. em 3/4/2020, a contar de 1º/12/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora ANDREA MARA CICCIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro, MP.FG-3 a partir de 1º/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de novembro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.357/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 5945/2019-GP, de 17 de dezembro de 2019 e PORTARIA nº 357/2020GP, publicada no e-DJE do dia 27/1/2020, nas quais o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2020, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2550/2020-GP, de 18 de novembro de 2020, que altera a PORTARIA nº 357/2020-GP, de 23 de janeiro de 2020, no qual dispõe sobre a inclusão de pontos facultativos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 412/2020-MP/PGJ, 27/1/2020, publicada no D.O.E. de 28/1/2020, contendo os dias de feriados nacionais e estaduais em que, em razão de determinação legal, não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme definido em seu Anexo I;

CONSIDERANDO, por fim, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal,

R E S O L V E:
Art. 1º. FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 7 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

Art. 2º. Os prazos judiciais que expirarem no dia em que houver a suspensão de expediente, deverá obedecer ao disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 3º. Ficam mantidas as demais determinações constantes da PORTARIA nº 412/2020-MP/PGJ, de 27/1/2020, publicada no D.O.E. de 28/1/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em 24 de novembro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.365/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 1.239/2020-GAB/SEDUC, datado de 21/10/2020, protocolizado sob o n.º 22280/2020, em 06/11/2020,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES e o servidor LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO, Técnico - Pedagogo, para, sem prejuízo de suas atribuições, na condição de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Grupo de Trabalho de Retorno das Atividades Escolares, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 18/11/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça